



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 691/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 1393/2022-SEMEC, datado em 29 de dezembro de 2022, referente solicitação da formalização da Licença Maternidade da servidora IRINEUDA CASTRO MARTINS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, o período de **28/12/2022 a 26/06/2023**, à servidora **IRINEUDA CASTRO MARTINS**, portadora do RG nº 7102498 PC/PA e do CPF nº 987.038.032-87, Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, registrada na matrícula nº 016295-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **28 de dezembro de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de dezembro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

